



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

09/09/2019

Edição N° 165



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1508/2019 - PROCESSO Nº 2019/126678 (Processo Digital)

Determina a publicação da Recomendação

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1490/2019 - PROCESSO Nº 2019/128667

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Balneário Camboriú/SC, acerca da inutilização dos papéis de segurança

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1491/2019 - PROCESSO Nº 2019/120560

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 4º Ofício de Notas da Comarca de Brasília/DF, acerca da inutilização dos papéis de segurança

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1492/2019 - PROCESSO Nº 2019/125324

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório do Registro de Imóveis e Anexo e Cartório de Registro Civil da Comarca de Palmas/TO, acerca da inutilização do papel de segurança

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1493/2019 - COMUNICADO CG Nº 1493/2019

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório de Registro Civil e Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, acerca da inutilização dos papéis de segurança

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1494/2019 - PROCESSO Nº 2019/126077

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da 3º Circunscrição da Comarca de Goiânia/GO, acerca da inutilização dos papéis de segurança

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1495/2019 - PROCESSO Nº 2019/122979

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de São João Del-Rei/MG, acerca da inutilização do papel de segurança

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1496/2019 - PROCESSO Nº 2019/123037

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação da Escrivania de Paz de Mirim Doce da Comarca de Taió/SC, acerca da inutilização dos papéis de segurança

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1497/2019 - PROCESSO Nº 2019/123056

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação da Escrivania de Paz do Município de Arvoredo da Comarca de Seara/SC, acerca da inutilização dos papéis de segurança

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1498/2019 - PROCESSO Nº 2019/122697

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Carmo da Mata/MG, acerca da inutilização dos papéis de segurança

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1499/2019 - PROCESSO Nº 2019/123801

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação da Escrivania de Paz do Distrito de Pântano do Sul da Comarca de Florianópolis/ SC, acerca da inutilização dos papéis de segurança

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1500/2019 - PROCESSO Nº 2019/123892

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas da Comarca de Brasília/DF, acerca da inutilização dos papéis de segurança

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1501/2019 - PROCESSO Nº 2019/122965

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a

comunicação do Cartório do 3º Ofício de Notas da Comarca de Itabira/MG, acerca da inutilização do papel de segurança

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1502/2019 - PROCESSO Nº 2017/102434

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a suposta ocorrência de fraude em Procuração Pública, lavrada junto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Capela do Alto da Comarca de Tatuí

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1504/2019 - PROCESSO Nº 2018/174382

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1505/2019 - PROCESSO Nº 2018/174390

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1509/2019 - PROCESSO Nº 2019/132875

Dispõe sobre o procedimento de averbação no registro de casamento dos filhos



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES

SEMA 1.1.1 - Nº 1000138-19.2018.8.26.0357 - Processo Digital

Determina a remessa dos autos à Eg. Corregedoria Geral da Justiça, órgão competente para apreciá-lo



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2019 - Processo 0059379-58.2003.8.26.0100 (000.03.059379-4)

Pedido de Providências - Registros Públicos

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2019 - Processo 0537733-37.2000.8.26.0100 (000.00.537733-1)

Pedido de Providências - Registros Públicos

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0351/2019 - Processo 0017303-57.2019.8.26.0100 (processo principal 0702750-72.1993.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0351/2019 - Processo 1036748-44.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Bloqueio de Matrícula

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0351/2019 - Processo 1068381-73.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0351/2019 - Processo 1081441-16.2019.8.26.0100

Dúvida - Notas

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0345/2019 - Processo 1001956-11.2017.8.26.0011

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0345/2019 - Processo 1021682-24.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0345/2019 - Processo 1030233-90.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0345/2019 - Processo 1036103-19.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0345/2019 - Processo 1041593-22.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0345/2019 - Processo 1045746-98.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0345/2019 - Processo 1053074-16.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0345/2019 - Processo 1055269-37.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0345/2019 - Processo 1056111-17.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0345/2019 - Processo 1059479-34.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0345/2019 - Processo 1061849-83.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0345/2019 - Processo 1067519-05.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0345/2019 - Processo 1068022-26.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0345/2019 - Processo 1068965-43.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0345/2019 - Processo 1078188-20.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0345/2019 - Processo 1081027-18.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0345/2019 - Processo 1083005-30.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0345/2019 - Processo 1083379-46.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0345/2019 - Processo 1084360-75.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0345/2019 - Processo 1085343-74.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0345/2019 - Processo 1086015-82.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0345/2019 - Processo 1110574-40.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1508/2019 - PROCESSO Nº 2019/126678 (Processo Digital)

Determina a publicação da Recomendação

PROCESSO Nº 2019/126678 (Processo Digital) - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos que adoto, determino a publicação da Recomendação n. 40, 02 de julho de 2019, no D.O.J., em três dias alternados; bem como envio de cópia do parecer e desta decisão a E. Corregedoria Nacional de Justiça. São Paulo, 23 de agosto de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça.

Leia aqui a publicação na íntegra.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1490/2019 - PROCESSO Nº 2019/128667

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Balneário Camboriú/SC, acerca da inutilização dos papéis de segurança

PROCESSO Nº 2019/128667 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Balneário Camboriú/SC, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A4945877, A4945543, A4945544, A4945555, A4945559, A4944283, A4944282, A4945296, A4945303, A4945304, A4945305, A4945306, A4945307, A4945312, A4945313, A4945314, A4945315, A4945316, A4945317, A4945677, A4945639, A4945415, A4945500, A4945497, A4945498, A4945499, A5144501, A5144502 e A5144619.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1491/2019 - PROCESSO Nº 2019/120560

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 4º Ofício de Notas da Comarca de Brasília/DF, acerca da inutilização dos papéis de segurança

PROCESSO Nº 2019/120560 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 4º Ofício de Notas da Comarca de Brasília/DF, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A4433619, A4432224, A4143062, A4431745, A4432171, A4431768, A4142836, A4432792, A4433500, A4433043, A4432906, A4432905, A4432990, A4432903, A4432901, A4432902, A4432904, A4432680, A4432398, A4432485, A4432846, A4432845, A4432797, A4432598, A4143745, A4143347, A4432132, A4432217, A4141945, A4434127, A4433318, A4433319, A4433669, A4433640, A4432490, A4432488, A4432332, A4432327, A4432631, A4432729, A4432730, 4433082, A4433366 e A4433188.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1492/2019 - PROCESSO Nº 2019/125324

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório do Registro de Imóveis e Anexo e Cartório de Registro Civil da Comarca de Palmas/TO, acerca da inutilização do papel de segurança

PROCESSO Nº 2019/125324 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE TOCANTINS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório do Registro de Imóveis e Anexo e Cartório de Registro Civil da Comarca de Palmas/TO, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A3727251.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1493/2019 - COMUNICADO CG Nº 1493/2019

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório de Registro Civil e Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, acerca da inutilização dos papéis de segurança

COMUNICADO CG Nº 1493/2019 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a

comunicação do Cartório de Registro Civil e Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A4111928, A4111902, A4111891, A4111893, A3484717, A4111866, A4111856, A4111835, A4111819, A4111807, A4111806, A3485479, A3484942, A4111929, A3485489, A3484941, A3485385, A3485386, A3485389 e A3485391.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1494/2019 - PROCESSO Nº 2019/126077

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da 3º Circunscrição da Comarca de Goiânia/GO, acerca da inutilização dos papéis de segurança

PROCESSO Nº 2019/126077 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da 3º Circunscrição da Comarca de Goiânia/GO, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A4808283 e A4808366.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1495/2019 - PROCESSO Nº 2019/122979

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de São João Del-Rei/MG, acerca da inutilização do papel de segurança

PROCESSO Nº 2019/122979 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de São João Del-Rei/MG, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A3428227.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1496/2019 - PROCESSO Nº 2019/123037

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação da Escrivania de Paz de Mirim Doce da Comarca de Taió/SC, acerca da inutilização dos papéis de segurança

PROCESSO Nº 2019/123037 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação da Escrivania de Paz de Mirim Doce da Comarca de Taió/SC, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A4679591, A4679572, A4679552 e A4679550.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1497/2019 - PROCESSO Nº 2019/123056

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação da Escrivania de Paz do Município de Arvoredo da Comarca de Seara/SC, acerca da inutilização dos papéis de segurança

PROCESSO Nº 2019/123056 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação da Escrivania de Paz do Município de Arvoredo da Comarca de Seara/SC, acerca da

inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A5215035 e A5215036.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1498/2019 - PROCESSO Nº 2019/122697

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Carmo da Mata/MG, acerca da inutilização dos papéis de segurança

PROCESSO Nº 2019/122697 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Carmo da Mata/MG, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A4178624 e A4178615.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1499/2019 - PROCESSO Nº 2019/123801

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação da Escrivania de Paz do Distrito de Pântano do Sul da Comarca de Florianópolis/ SC, acerca da inutilização dos papéis de segurança

PROCESSO Nº 2019/123801 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação da Escrivania de Paz do Distrito de Pântano do Sul da Comarca de Florianópolis/ SC, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A4770531, A4770533, A4770534, A4770535, A4770536, A4770537, A4770538, A4770540, A4770542, A4770544, A4770554, A4770574, A4770581, A4770585, A4770587, A4770589 e A4770597.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1500/2019 - PROCESSO Nº 2019/123892

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas da Comarca de Brasília/DF, acerca da inutilização dos papéis de segurança

PROCESSO Nº 2019/123892 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas da Comarca de Brasília/DF, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A4572890, A4572891, A4791277, A4791311, A4791323, A4791377, A4791386, A4791391, A4791422, A4791423 e A4791431.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1501/2019 - PROCESSO Nº 2019/122965

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório do 3º Ofício de Notas da Comarca de Itabira/MG, acerca da inutilização do papel de segurança

PROCESSO Nº 2019/122965 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório do 3º Ofício de Notas da Comarca de Itabira/MG, acerca da inutilização do papel de

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1502/2019 - PROCESSO Nº 2017/102434

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a suposta ocorrência de fraude em Procuração Pública, lavrada junto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Capela do Alto da Comarca de Tatuí

PROCESSO Nº 2017/102434 - SOROCABA - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a suposta ocorrência de fraude em Procuração Pública, lavrada junto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Capela do Alto da Comarca de Tatuí, em 27/05/2014, livro 88, pgs. 005/006, na qual figuram como outorgante Elizete Decaria, inscrita no CPF nº 280.***.***-41, como outorgado Amilton Cruz Vitor, inscrito no CPF nº 101.***.***-77, e que tem por objeto o imóvel matriculado sob nº 79.661, junto ao 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Sorocaba, tendo em vista indícios que terceiro, munido de documento falso, passou-se pela outorgante.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1504/2019 - PROCESSO Nº 2018/174382

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma

PROCESSO Nº 2018/174382 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da referida Comarca, da vendedora Fabiana Cristina de Paula, inscrita no CPF nº 0000.213.***.***-43, em Autorização de Transferência de Propriedade de Veículo - ATPV do veículo FORD PAMPA GL, 1989/1989, placa CPK6509, RENAVAM nº 405319819, na qual figura como comprador Eliseu de Lima, inscrito no CPF nº 109.***.***-96, mediante reutilização de selo nº 1002AA0197446 e emprego de etiqueta e sinal público fora dos padrões adotados pela serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1505/2019 - PROCESSO Nº 2018/174390

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma

PROCESSO Nº 2018/174390 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da referida Comarca, da vendedora Sandra Maria de Paula Souza, inscrita no CPF nº 026.***.***-57, em Autorização de Transferência de Propriedade de Veículo - ATPV do veículo NISSAN VERSA 16SV FLEX, 2011/2012, placa KVP5367, RENAVAM nº 00415274133, na qual figura como comprador Alex de Paula Souza, inscrito no CPF nº 294.***.***-08, mediante emprego de etiqueta fora dos padrões adotados pela serventia, bem como o suposto escrevente que praticou o ato é pessoa estranha ao seu quadro de prepostos.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1509/2019 - PROCESSO Nº 2019/132875

Dispõe sobre o procedimento de averbação no registro de casamento dos filhos

PROCESSO Nº 2019/132875 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Corregedoria Geral da Justiça divulga para conhecimento geral o r. Provimento nº 82, de 03 de julho de 2019, da E. Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o procedimento de averbação no registro de casamento dos filhos, da alteração do nome do genitor e dá outras providências.

Leia aqui a averbação na íntegra.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.1 - Nº 1000138-19.2018.8.26.0357 - Processo Digital

Determina a remessa dos autos à Eg. Corregedoria Geral da Justiça, órgão competente para apreciá-lo

Nº 1000138-19.2018.8.26.0357 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Mirante do Paranapanema - Apelante: USINA CONQUISTA DO PONTAL S/A - Apelante: Brenco - Companhia Brasileira de Energia Renovável S. A. - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mirante do Paranapanema - Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 3/69, e do artigo 16, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida, previsto nos artigos 198 e seguintes da Lei n.º 6.015/73, é pertinente somente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. No caso dos autos, discute-se a possibilidade de averbação de aditamentos a contratos de financiamento com garantias hipotecárias (fls. 58 e 224). Não se cuida, portanto, de ato de registro em sentido estrito. Assim, cabe à Eg. Corregedoria Geral da Justiça o julgamento do presente recurso. Portanto, incompetente o Col. Conselho Superior da Magistratura, determino a remessa dos autos à Eg. Corregedoria Geral da Justiça, órgão competente para apreciá-lo. Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. Oportunamente, recebidos os autos na DICOGE, oficie-se ao MM. Juiz Corregedor Permanente para que o Sr. Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Paranapanema remeta certidões atualizadas das matrículas n.os 10.142, 10.144 e 10.145, em que se pretende averbar os aditivos contratuais. Com as certidões, dê-se ciência ao requerente, facultada a manifestação em cinco dias, e a seguir ao Ministério Público. Publique-se. São Paulo, 5 de setembro de 2019. - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Advs: Rui Miguel Pereira Matos da Costa (OAB: 168658/RJ) - Beatriz Trovò Pontes de Miranda (OAB: 234196/SP) - Guilherme Tadeu de Medeiros Moura (OAB: 310851/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2019 - Processo 0059379-58.2003.8.26.0100 (000.03.059379-4)

Pedido de Providências - Registros Públicos

Processo 0059379-58.2003.8.26.0100 (000.03.059379-4) - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos - Manuel Pinto Ribeiro - - Edison Lourenço dos Santos - Vistos. Fls. 595/608: Abra-se vista ao Ministério Público, após tornem os autos conclusos. Int. CP 425. - ADV: MARILENE BARBOSA LIMA (OAB 84005/SP), JACINEA DO CARMO DE CAMILLIS (OAB 89583/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0350/2019 - Processo 0537733-37.2000.8.26.0100 (000.00.537733-1)

Pedido de Providências - Registros Públicos

Processo 0537733-37.2000.8.26.0100 (000.00.537733-1) - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 3ª Vara Federal de Santos - - Maria das Graças Costa - Vistos. Manifeste-se o Oficial do 11º Registro de Imóveis da Capital, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das ponderações da interessada (fls.53/57). Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. CP 209. - ADV: WEBER SANCHES LACERDA (OAB 320218/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis

Processo 0017303-57.2019.8.26.0100 (processo principal 0702750-72.1993.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Humberto Reis Costa e outro - Fábio Silvestre - Vistos. 1) Rejeito a impugnação ao cumprimento de sentença, nos seguintes termos: (i) Não há que se falar em inexecutabilidade do título ou inexigibilidade da obrigação. Isso porque dispõe o artigo 87, § 2º, do CPC que, na falta de disposição em contrário, constante do dispositivo da sentença, os honorários são devidos solidariamente por todos os litisconsortes sucumbentes. Assim, o credor pode cobrá-los integralmente de apenas um dos executados (art. 275 do CC). No caso dos autos, constou do dispositivo da sentença (fl. 47) a condenação dos sucumbentes em honorários no valor de R\$ 1.000,00, para cada contestante. Ora, a redação do dispositivo é clara no sentido de não haver solidariedade ativa (já que as quotas a serem pagas aos advogados são determinadas); contudo os sucumbentes (os autores) foram condenados conjuntamente em honorários. Dessa forma, é aplicável o mencionado artigo 87, §2º, do CPC, de maneira que ambos os executados são devedores solidários. (ii) Também se verifica que o executado auferiu 80.000,00 de renda em 2018 (o que foi objeto da declaração de IR de 2019 - fl. 126). Em que pese a renda ser isenta do IR, por se tratar de dividendos, ela passou a integrar o patrimônio do executado, o qual não se amolda ao conceito de miserável em sentido jurídico. Assim, o executado não faz jus à gratuidade de justiça, de forma que não há, a priori, qualquer impedimento ao prosseguimento desta execução. Aliás, o Código de Processo Civil prevê expressamente que o benefício da gratuidade está sujeito à cláusula rebus sic stantibus, na medida em que a posterior modificação da capacidade econômica do beneficiário pode acarretar a revogação da gratuidade e a consequente responsabilidade pelos débitos sucumbenciais (art. 98, §3º, do CPC). (iii) A argumentação relativa ao alegado excesso de execução foi genérica, não havendo nos autos indício de que o exequente pleiteie mais do que o devido. No mais, a análise da planilha de fls. 117/118 demonstra que o embasamento da divergência de valores reside no fato de o impugnante realizar os cálculos com base em metade do débito, ignorando a solidariedade passiva. Ou seja, não há divergência quanto aos critérios de atualização ou à incidência dos juros, mas apenas quanto ao valor do débito originário. Tal divergência, como demonstrado, não procede, já que o executado é devedor da dívida toda, em virtude da aludida solidariedade passiva. Finalmente, observo que os documentos de fls. 70/73 comprovam o valor das custas, de forma que elas se encontram devidamente individualizadas. 2) Manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento. Defiro o prazo de 10 dias. Int. - ADV: ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP), ANTONIO CORREA MARQUES (OAB 20090/SP), MARGARETH BIERWAGEN (OAB 138980/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Bloqueio de Matrícula

Processo 1036748-44.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Bloqueio de Matrícula - Floriano Ribeiro Filho - Vistos. Trata-se de pedido de providências formulado por Floriano Ribeiro Filho em face do Oficial do 11º Registro de Imóveis da Capital, pleiteando a declaração de nulidade da inscrição nº 25.527, referente ao compromisso de compra e venda celebrado por escritura em 13.09.1947, lavrada pelo Tabelião de Notas do Município de Planalto - Comarca de Monte Aprasível, através da qual Antonio Perricelli comprometeu-se a vender a Leoncio Tinoco Funchal o lote 26 da Quadra K, no loteamento denominado "Paraisópolis" - Morumbi, e posteriormente os direitos de compromissário foram transferidos de Leoncio para Walter Nanni Lopes, o qual transferiu para Edmundo Paschoal Carlota e por último a Alfredo dos Santos. Sustenta o requerente a inexistência do título casual, sendo que a referida negociação, em sua origem, é inexistente. Juntou documentos às fls.09/36. O Registrador manifestou-se às fls.41/48. Esclarece que foi apresentada a registro, em 30.11.1961, a escritura de compromisso de venda e compra lavrada em 13.09.1941, pelo Tabelião do Município de Planalto, Comarca de Monte Aprazível, subscrita pela tabeliã interina Maria Aparecida Moraes, pela qual Antonio Perricelli, comprometeu-se a vender referido imóvel para Leoncio Tinoco Funchal, sendo que os assentamentos registrários foram ensejados em consonância com os títulos causais - escritura pública - sob a égide do Regulamento de Registros Públicos e o Decreto nº 4.857/39. Alega que o imóvel está inserido no loteamento denominado Paraisópolis, que se situa nas divisas entre as circunscrições imobiliárias de competências do 11º, 15º e 18º RI's. Por fim, informa que o caso em questão não se enquadra dentre aqueles que ensejam o cancelamento por nulidade de pleno direito, sob o fundamento do artigo 214 da Lei de Registros Públicos. Apresentou documentos às fls.46/48. O Oficial do 15º Registro de Imóveis da Capital prestou informações às fls.64/65 e o Oficial do 18º Registro de Imóveis à fl.79, no sentido de que não consta registro ou matrícula do referido imóvel nas mencionadas Serventias. Nova manifestação do Oficial do 11º RI às fls.80/83. Informa que atualmente a competência territorial é do 18º RI, todavia, no período de 07.10.1939 a

31.12.1971, a competência esteve vinculada à 11ª Circunscrição Imobiliária. Acerca das informações do Registrador, o requerente manifestouse às fls.55/57, 60/63, 90/95 e 116/119, corroborando os argumentos expostos na inicial. O Ministério Público opinou pelo indeferimento do pedido (fls.51/52, 86 e 126). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Em relação à competência para o ato registrário, verifico que, à época da apresentação do título, ou seja, em meados de 07.10.1939 a 31.12.1971, a competência esteve vinculada à 11ª Circunscrição Imobiliária, logo não há qualquer indício de que o ato registrário seja nulo em virtude da circunscrição diversa da atual do imóvel. Feita esta consideração, analisando os documentos e as informações prestadas pelo Registrador, entendo que se trata de vício intrínseco do título, consistente da eventual inexistência do causal do título. Formalmente o ato está perfeito, decorrente de instrumento público lavrado em 1941 pelo Tabelião do Município de Planalto - Comarca de Monte Aprazível, subscrita por José Antonio de Freitas, livro 16, fls.15, e reproduzida por certidão de 26.10.1961, subscrita por Maria Aparecida Moraes, tabeliã interina. Logo, não vislumbro irregularidades que devam ser reconhecidas por este Juízo. Pelo princípio da legitimação (eficácia do registro), os vícios reconhecíveis pela via administrativa são apenas aqueles comprováveis de pleno direito que resultem de erros evidentes extrínsecos ao título, sem necessidade de exames de outros documentos ou fatos (artigos 214, caput, e 252 da Lei 6.015/73). O vício intrínseco, derivado da existência de indícios de falsificação para a lavratura da mencionada escritura, deve ser reconhecido em procedimento contencioso cível, com a participação da outra parte que participou da venda e com ampla dilação probatória. Configurado o vício do contrato, o cancelamento do registro feito na matrícula do imóvel ocorrerá como consequência, conforme determina o artigo 216 da Lei 6.015/73. O interesse processual é composto da necessidade e da adequação. No caso posto, a despeito da necessidade, ausente o quesito da adequação, sendo que este juízo tem competência censório disciplinar e, portanto, não pode analisar questões de direito material que envolvam o negócio jurídico. Outrossim, não há como o registrador, no âmbito da qualificação registral, dar solução à questão de direito material não decidida, ou cuja decisão não ficou demonstrada, porque o exame de qualificação é atividade meramente administrativa, não protegida pela segurança da coisa julgada. E ainda é clara a informação prestada pelo registrador às fls.41/48: "... os assentamentos registrários em questão foram ensejados em consonância com os títulos causais - escrituras públicas - sob a égide do Regulamento de Registros Públicos..." Logo, tendo este Juízo competência administrativa disciplinar, não pode analisar questões de direito material que envolvam o negócio jurídico, bem como os vícios referentes à ausência de título causal, a quem incumbe exclusivamente o exame dos aspectos extrínsecos do título, razão pela qual o requerente deverá valer-se das vias ordinárias, com a incidência do contraditório e ampla defesa para alcançar sua pretensão. Diante do exposto, julgo improcedente o pedido de providências formulado por Floriano Ribeiro Filho em face do Oficial do 11º Registro de Imóveis da Capital, e conseqüentemente mantenho o óbice registrário. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: FLORIANO RIBEIRO NETO (OAB 183385/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0351/2019 - Processo 1068381-73.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

Processo 1068381-73.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Paulo Eduardo Teixeira Dantas - Condomínio Edifício Brasília e outro - Vistos. No tocante à preliminar de falta de interesse de agir, arguida pelo Condomínio Edifício Brasília, observo que, apesar de representado o condomínio por um síndico, cada condômino tem direitos e deveres a serem observados. No presente caso, pretende o requerente a retificação da metragem da garagem coletiva do subsolo ou do andar térreo, na porção referente aos apartamentos 151, 92, 132 e 52, para que constem que cada uma delas possui 27 m², ou seja, 3,333% correspondente a parte ideal para estacionamento de um automóvel. Logo, manifesto o interesse do requerente, uma vez que, com a retificação e consequente inclusão das vagas no subsolo, poderá ter direito ao sorteio de uma vaga de garagem melhor. Assim, rejeito a preliminar de ausência de interesse de agir arguida em sede de contestação pelo condomínio, devendo o procedimento prosseguir em seus ulteriores termos. A impugnação apresentada pelo condomínio baseia-se no fato que os assentos são antigos, de modo que não é possível aferir erro na transcrição. Verifico que a síndica é proprietária de uma das matrículas em que o interessado pretende a retificação, logo, entendo que apesar de representante do condomínio, deverá manifestar-se também em nome próprio sobre a pretensão inicial. Por fim, considerando que o pedido atingirá direito de terceiros, a fim de se evitar eventual alegação de nulidade pela ausência de cerceamento de defesa, determino a intimação dos proprietários dos imóveis matriculados sob nºs 75.221 (unidade 151), 77.756 (unidade 92), 97.158 (unidade 132) e 42.042 (unidade 52) para que se manifestem, no prazo de 15 (quinze) dias. Após, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: FERNANDO AUGUSTO ESPINOSA (OAB 208373/SP), PAULO CEZAR GONCALVES AFONSO (OAB 143865/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0351/2019 - Processo 1081441-16.2019.8.26.0100

Dúvida - Notas

Processo 1081441-16.2019.8.26.0100 - Dúvida - Notas - Municipalidade de São Paulo - Vistos. Manifeste-se o registrador, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das ponderações do Municipalidade de São Paulo e documentos apresentados às fls.191/208. Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: RAFAEL MEDEIROS MARTINS (OAB 228743/SP), JOSE LUIZ GOUVEIA RODRIGUES (OAB 173028/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0345/2019 - Processo 1001956-11.2017.8.26.0011

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1001956-11.2017.8.26.0011 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Deli Piteri Leite e outros - Vistos. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, tornem-me conclusos. Intimem-se. - ADV: ANGELA TERESA MARTINS (OAB 58828/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0345/2019 - Processo 1021682-24.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1021682-24.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rene Cortopasse Luongo Junior - - Maria de Lourdes Rodrigues Campos - Vistos. Fls. 80/85: ante o resultado do recurso interposto, cumpra a parte autora o v. Acórdão, no prazo de 20 dias. Int. - ADV: PAULO AMERICO LUENGO ALVES (OAB 220757/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0345/2019 - Processo 1030233-90.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas

Processo 1030233-90.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - H.M.P.S. - Vistos, Trata-se de expediente instaurado a partir de representação encaminhada por Heather Margareth Peruche Soares em face do 12º Tabelião de Notas desta Capital, noticiando supostas irregularidades atribuídas à Unidade Extrajudicial. Verifico que os fatos ocorreram sob a supervisão do antigo Delegatário, cuja incapacidade para o exercício da atividade laborativa foi apurada no processo nº 1065613-14.2018.8.26.0100, razão pela qual entendo prudente o traslado do laudo pericial elaborado naqueles autos, dandose ciência aos interessados. Após, conclusos para sentença. Intime-se. - ADV: PAULO ROBERTO SOUZA SARDINHA (OAB 261128/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0345/2019 - Processo 1036103-19.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1036103-19.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Suzandaise de Almeida Inácio Thomé - Vistos. Arquivem-se os autos. Intime-se. - ADV: TOMAS FRANCISCO DE MADUREIRA PARA NETO (OAB 26276/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0345/2019 - Processo 1041593-22.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1041593-22.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Barbara da Silva Caron - - Mario Luis Caron - - Veronica da Silva - Vistos. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, tornem-me conclusos. Intimem-se. - ADV: LILIANA RENATA ESTENSSORO FELIPINI (OAB 140437/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0345/2019 - Processo 1045746-98.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1045746-98.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vitória Nizzola Ghizzi - - Diogo Fernando Ghizzi de Campos Silva - Vistos. Fls. 58/59: defiro o prazo de 15 (quinze) dias. Intimem-se. - ADV: RODRIGO SILVA ALMEIDA (OAB 282896/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0345/2019 - Processo 1053074-16.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1053074-16.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - João Rizzo Andreozzi Pereira De Souza - Bernardino Luiz Andreozzi e outro - Certifique a serventia se houve inclusão do nome do procurador retro nas publicações ocorridas a partir de fls. 246. Sobre o pedido retro, diga a parte autora, no prazo de quinze dias. Após, dê-se vista ao Ministério Público. Enfim, tornem-me. Int. - ADV: ANDERSON CARVALHO DE SOUZA (OAB 35789/SC), PAULO DE TARSO ANDRADE BASTOS (OAB 60670/SP), PAULO DE TARSO ANDRADE BASTOS FILHO (OAB 207577/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0345/2019 - Processo 1055269-37.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1055269-37.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Norma Dias Lima - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: RAMSÉS BENJAMIN SAMUEL COSTA GONÇALVES (OAB 177353/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0345/2019 - Processo 1056111-17.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1056111-17.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Eunice Leão - - Aline Leão de Rezende - - Marcos Vinícius de Rezende - O Senhor advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar seu cumprimento a este Juízo em até 15 (quinze) dias. - ADV: MARCELA ONORIO MAGALHAES (OAB 360640/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0345/2019 - Processo 1059479-34.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1059479-34.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mayane Burti Marcondes Barbosa - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: FABIO SILVA FERRAZ DOS PASSOS (OAB 305235/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0345/2019 - Processo 1061849-83.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1061849-83.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Charles Achteor de Souza Quintana - Vistos. Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de 05 dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, III, do Código de Processo Civil. Intime-se. - ADV: REINALDO DONEGÁ DE ALMEIDA (OAB 416148/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0345/2019 - Processo 1067519-05.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1067519-05.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rafael Franco de Oliveira - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: LETICIA FRANCO DA SILVA (OAB 419672/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0345/2019 - Processo 1068022-26.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1068022-26.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Minotti Gotti Filho - - Rute Lea Sporch Gotti - - Michael Luiz Sporch Gotti - - Teresinha Passos Gotti - - Antonio Gotti Neto - Vistos. Atenda, a parte autora, à cota ministerial de fls. 95/96 no prazo de 15 dias. Int. - ADV: MARCELA ONORIO MAGALHAES (OAB 360640/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0345/2019 - Processo 1068965-43.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1068965-43.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alice Lanera de Castro - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: SYLMARA OSTI (OAB 137251/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0345/2019 - Processo 1078188-20.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1078188-20.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Isabella Ferreira Momesso - Vistos. Fls. 43/45: abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, tornem-me conclusos. Intimem-se. - ADV: GISELLE NEVES GALVÃO CONTI (OAB 274979/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0345/2019 - Processo 1081027-18.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1081027-18.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Uriel Leopoldo Nieva Moreira - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 34 no prazo de 20 dias. Int. - ADV: THALITA MARIA FELISBERTO DE SÁ (OAB 324230/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0345/2019 - Processo 1083005-30.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1083005-30.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vanessa Kevin Holanda Machado - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. - ADV: SILKA HELENA FIGUEIREDO DE PAULA (OAB 195471/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0345/2019 - Processo 1083379-46.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1083379-46.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Genilton Aguilera Gonzales - Vistos. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, tornem-me conclusos. Intimem-se. - ADV: LUCAS PRECIOSO FERREIRA (OAB 355171/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0345/2019 - Processo 1084360-75.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1084360-75.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Margarida Cicilia de Macedo - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional do Tatuapé, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: BRUNO LANZA DE ABREU (OAB 434370/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0345/2019 - Processo 1085343-74.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal

Processo 1085343-74.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Elaine Mendonça Rosa - - Livyston Gabriel Oliveira Rosa - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Santo Amaro, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: FABIA RAMOS PESQUEIRA (OAB 227798/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0345/2019 - Processo 1086015-82.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1086015-82.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Danilo Lopes Costa - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis da Comarca de Arujá, competente para julgar

o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: ANDRE MARQUES MARTINS (OAB 377145/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0345/2019 - Processo 1110574-40.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal

Processo 1110574-40.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Neide Simões Sposito - Vistos. Expeça-se ofício ao 26.ª CRC, solicitando informações sobre o cumprimento do mandado expedido nos autos. Instrua-se o ofício com cópia de fls. 45. Intime-se. - ADV: CLEBER SILVA RODRIGUES (OAB 285390/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)
